



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 225

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO EM ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES, COM TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FORMA ONLINE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023-IN INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2023-IN

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2023-IN.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para capacitação em assessoria jurídica e elaboração de pareceres, com teoria e prática na nova Lei de Licitações e contratos administrativos de forma online.**

Favorecido: **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **Nº 46.875.281/0001-27**

Endereço: **Situada na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 00630, Apt 606, Bairro: Leblon, CEP: 22.431-004, Rio de Janeiro-RJ.**

Prazo de Vigência: **Este instrumento contratual terá vigência de 24/11/2023 à 31/12/2023**

Valor Total: **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**

Fundamento Legal: **Art. 25, INC III. Art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2023-IN.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 24 de novembro de 2023.

Edvonilson Silva Santos
Prefeito Municipal de Ipirá



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2023-IN
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 40/2023-IN,
Contrato 141/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Ipirá – BA.

Contratada: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA,
CNPJ: Nº46.875.281/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação em assessoria jurídica e elaboração de pareceres, com teoria e prática na nova Lei de Licitações e contratos administrativos de forma online.

Vigência: Este instrumento contratual terá vigência de 24/11/2023 à 31/12/2023.

Valor Total:R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);

Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE: 4.010 – Manut. Dos Servs. Técns. e Administrativos da Procuradoria.

ATIVIDADE ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

FONTE: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação legal: Art. 25, INC III. Art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Ipirá- BA, 24 de novembro de 2023.